



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
Redenção-PA, em 10/01/2023

Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 014/2023-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, a partir de 17/01 a 15/02/2023, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias à Servidora Pública Municipal, Sra. ***Daiane Furtado de Araújo***, portadora do C.P.F. nº 767.524.292-00 e matrícula funcional nº 017066, ocupante do cargo em comissão de Ouvidora Municipal, lotada na Ouvidoria Geral do Município, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 02/01/2020 a 01/01/2021**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2023.

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

16/01/23



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 10/01/2023, às 15h25min do seguinte documento:

PORTARIA Nº 014/2023 – SEMAD, DE 10/01/2023.

Que concede, a pedido, a partir de 17/01 a 15/02/2023, **Férias** por 30 (trinta) dias, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Daiane Furtado de Araújo**, ocupante do cargo em comissão de Ouvidora Municipal, lotada na Ouvidoria Geral do Município, considerando o **seguinte período aquisitivo: de 02/01/2020 a 01/01/2021**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 10 dias do mês de janeiro de 2023.

Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070



RECEBIDO

EM 30/11/2023: 16 HS

B. J. J. J.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

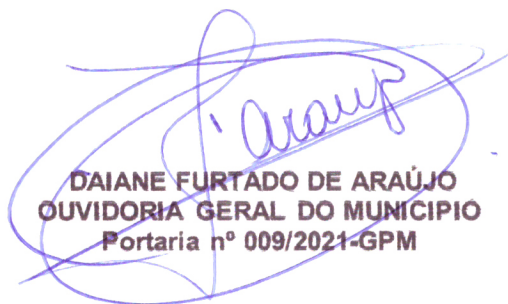
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL OUVIDORIA GERAL - OUV

REQUERIMENTO

Redenção, 30 de novembro de 2023.

Eu, Daiane Furtado de Araújo portadora de do CPF 767.524.292-00, Matrícula Funcional n 017066, ocupante do cargo de Ouvidor Geral, lotado na Secretária de Administração, venho por meio desta Solicitar 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2020 a 01/01/2021, sendo o gozo no período de 17 de janeiro de 2023 à 16 de fevereiro de 2023.

Segue em anexo a Situação Funcional emitida pelo Rh.


DAIANE FURTADO DE ARAÚJO
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Portaria nº 009/2021-GPM

Rua Garantã, 80 – Vila Paulista – Redenção-PA- CEP: 68.552-220.

FONE/ (94) 99198 1003